



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 296/2025 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de quinze dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Gabriela Batista da Silva	Promotor de Saúde Pública	2023	Enfermeira PSF	03/11/2025 à 17/11/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº **281/2025**.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em

01 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal